



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO**

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99.690-000 – Fone: (055) 3755-1166
E-mail: secretaria@liberatosalzano.rs.leg.br

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017
DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.380.483/0001-08, com sede na Avenida Rio Branco, nº 321, centro, na Cidade de Liberato Salzano/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Osmar Antonio Casagrande, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 417.986.600-59, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.992/0001-01, com sede na Avenida Lageado, nº 1212, sala 1001, 10º andar, Bairro Petrópolis, CEP 90.460-110, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, com base na alínea “b” do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, para constar as seguintes alterações:

I) DO OBJETO: Fica acrescido ao objeto do contrato o módulo **E-Social** para acessos ilimitados, cujo valor mensal será de **R\$ 357,80** (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), a contar de **16 de novembro de 2021**.

II) DO PAGAMENTO: O pagamento da locação do sistema incluso inicia-se a partir da implantação (liberações dos usuários) proporcionais as datas liberadas, nos termos do contrato vigente. O serviço de implantação não terá custo.

III) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade:

2.001 – Manutenção das atividades do Legislativo

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

IV) DISPOSIÇÕES GERAIS: A presente alteração passa a integrar e complementar o termo de contrato principal e obriga as partes e seus sucessores, bem como ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e de termos aditivos celebrados, naquilo que não conflitam com o conteúdo deste aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Liberato Salzano/RS, 12 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Liberato Salzano/RS - Contratante
Osmar Antonio Casagrande - Presidente

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - Contratada

Adelar Renato Santin - Contador
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nome: Mariza Alchieri Copatti – Diretora Administrativa
CPF Nº 589.630.730-68

Nome: Maiara Francine Ruppenthal – Analista de Contratos
CPF Nº 020.435.830-26